



ATUALIDADES JURÍDICAS

MARCO BORBA
Advogado

“Champagne” como marca de roupas

O Comitê Interprofissional do Vin de Champagne (CIVC) ingressou com uma ação, visando proibir uma empresa brasileira do ramo de vestuário de utilizar a denominação “champagne” em sua marca.

De acordo com o CIVC, a utilização do nome configuraria aproveitamento parasitário e diluição da denominação de origem, causando prejuízo à coletividade titular da identidade. A entidade requereu que a empresa fosse proibida de usar a expressão, sob pena de multa diária, e que lhe pagasse uma indenização por danos morais.

Os pedidos foram rejeitados em primeira e segunda instância. Entre outros fundamentos, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) considerou que as empresas atuam em ramos distintos, o que afasta a possibilidade de confusão por parte do consumidor.

Ao julgar o caso, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve as decisões anteriores. (Fonte: STJ)

Assédio por posicionamento político

Na reclamação, o trabalhador disse que era caseiro dos sócios da empresa e que os salários eram constantemente pagos com atraso. Quando ia cobrá-los, sofria ofensas de cunho político, com o empresário dizendo que não tinha dinheiro e mandando ele “fazer o L” e pedir ao Lula.

Segundo o trabalhador, o empregador costumava dizer que o fato de ele, empregado, ser pobre tinha a ver com a questão política do país e com o presidente Lula. Quando um dos seus filhos foi assaltado, ouviu que era merecido por ele ter votado em Lula. Entre outras parcelas, ele pediu indenização por danos morais.

A defesa do empresário, por sua vez, sustentou que as interações entre eles eram informais, sem intenção de humilhação. Alegou ainda que eventuais manifestações políticas aconteceram de forma isolada e recíproca.

O juízo de primeiro grau observou que, embora o empregado não tenha provado o assédio, o próprio empresário admitiu ter dirigido comentários depreciativos ao trabalhador em razão de sua orientação política. A conclusão foi a de que a conduta extrapolou o campo da mera opinião, configurando constrangimento e exposição vexatória, além de afronta à liberdade de convicção política. Com isso, foi fixada indenização de R\$ 10 mil.

A sentença foi integralmente mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE) e também pela ministra Maria Helena Mallmann, do Tribunal Superior do Trabalho (TST). (Fonte: TST)

Justa causa por rasurar atestado médico

Um soldador que apresentou atestado médico adulterado teve confirmada a despedida por justa causa. A decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) manteve a sentença do juiz Cristiano Fraga, do posto da Justiça do Trabalho de Panambi.

O documento foi emitido com dispensa de um dia, mas foi rasurado pelo empregado. O setor de recursos humanos pediu que ele confirmasse o período de afastamento e ele escreveu dois dias no verso do atestado.

Por meio da ação judicial, ele tentou reverter a dispensa motivada. Entre outros argumentos, alegou que não houve registro de boletim de ocorrência ou perícia no documento.

Uma testemunha declarou que no ato de homologação da rescisão do contrato, o empregado admitiu a adulteração do atestado. Além disso, a empresa confirmou com o médico que o afastamento foi concedido por apenas um dia.

No primeiro grau, o juiz considerou inequívocas as provas do ato de improbidade, caracterizando-se a falta prevista no artigo 482, “a”, da CLT. O soldador recorreu ao TRT-RS, mas a decisão foi mantida. Para o relator do acórdão, desembargador Wilson Carvalho Dias, a penalidade foi adequada e proporcional, tendo a empresa também observado a imediatidade da punição.

Acompanharam o relator a desembargadora Denise Pacheco e o desembargador Emílio Papaléo Zin. Não houve recurso da decisão. (Fonte: TRT4)



TERCEIRA IDADE

Cães iniciam terapia com idosos na Asan

O início de uma nova rotina na Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul (Asan) foi marcado pela chegada de dois visitantes incomuns: os cães Chamosa e Jorge. O encontro ocorreu ontem e deu o pontapé inicial ao Projeto de Atividade Assistida por Animais, uma iniciativa que utiliza a interação com pets para promover o bem-estar físico e emocional dos residentes.

Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (Sebema), o projeto prevê visitas quinzenais com duração de 60 a 90 minutos. O foco principal é a humanização do acolhimento institucional, utilizando animais dóceis para estimular a socialização e reduzir quadros de ansiedade entre os idosos.

A secretária de Bem-Estar Animal, Bruna Molz, destacou que a resposta positiva é imediata. “Percebemos, já no primeiro contato, como os animais despertam emoções e aproxima-



Momento simbolizou o começo do Projeto de Atividade Assistida por Animais

as pessoas. É uma troca de cuidado e qualidade de vida”, afirma.

Além do suporte emocional, a atividade busca resgatar me-

mórias afetivas e quebrar a monotonia da rotina de cuidados. A próxima visita da dupla canina à instituição está agendada para daqui a duas semanas.

SANEAMENTO

Nova rede vai levar água para 49 famílias



Comunidade celebrou a instalação do sistema que vai garantir abastecimento

Moradores de Linha Arroio do Tigre, no distrito de Monte Alverne, em Santa Cruz do Sul, receberam na tarde de terça-feira uma entrega aguardada há anos: a inauguração de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) e 7,8 quilômetros de rede hídrica. A estrutura beneficia diretamente 49 famílias da localidade.

A principal novidade do ato foi o anúncio da isenção da taxa de adesão. Originalmente orçada em cerca de R\$ 3 mil por residência, a cobrança foi cancelada pela Prefeitura. Segundo a secretária de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, Prissila Bordignon, a administração municipal conseguiu diluir os custos para garantir o acesso gratuito ao serviço.

O prefeito Sérgio Moraes destacou a importância do investimento para o setor agrícola, frisando que o suporte ao interior é uma contrapartida à contribuição econômica dos produtores de fumo para o município. O projeto atende a uma demanda antiga, intermediada pelo vereador Edson Sortica.

Com a inauguração da ETA, o processo entra agora em fase operacional: as famílias já iniciaram o cadastro para a ligação e as residências passarão por vistorias técnicas para viabilizar o fornecimento individual.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de Herveiras/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, transporte e montagem de móveis planejados sob medida**, conforme descrito e especificado em Edital. A abertura das propostas será no dia 22 de abril de 2026, às 08h30min. Cópias do Edital poderão ser obtidas nos sites: www.herveiras.rs.gov.br - www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@herveiras.rs.gov.br e/ou tel.: (51) 3120-5671/ 5672.

Herveiras, 02 de abril de 2026.
NAZARIO RUBI KUENTZER - Prefeito Municipal

UNIÃO SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
JUCIS/RS NIRE nº 44321011024-0 - CNPJ nº 51.691.092/0001-34

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Pela presente, **CONVOCAMOS** os sócios de **UNIÃO SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, JUCIS NIRE nº 44321011024-0, CNPJ nº 51.691.092/0001-34, para Reunião de Sócios, a ser realizada no dia **22/04/2026**, às **14:00 horas** em 1ª convocação e, às **14:30 horas** em 2ª convocação, na sede da sociedade, situada na Rua Edgar Filter, nº 200, Sala 03, Bairro Várzea, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.814-150, para a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da diretoria;
2. Deliberar sobre compra e venda de cotas das empresas;
3. Assuntos gerais.

Todas as informações adicionais pertinentes à ordem do dia da presente reunião de sócios poderão ser verificadas pelos sócios previamente na sede da Sociedade.
Santa Cruz do Sul (RS), 02 de abril de 2026.
UNIÃO SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sérgio Luiz Pauli
Presidente do Conselho de Administração

FALE COM A GAZETA NO WHATSAPP

GAZETA DO SUL
51 99583.6407

GAZ
51 99666.7147

RÁDIO GAZETA 107.9

107.9
51 99912.9914

107.6
51 98052.1017